



ASCEMA Nacional repudia perseguição ao servidor do IBAMA no caso das 18 girafas importadas da África do Sul

A ASCEMA Nacional tomou conhecimento em 13 de maio de que o servidor Roberto Cabral Borges foi removido da Coordenação de Operações de Fiscalização (COFIS) para a Coordenação de Controle e Logística da Fiscalização (CONOF). Tal remoção ocorreu à revelia do servidor e o mesmo apresentou à Diretoria de Proteção Ambiental (DIPRO) formalmente motivação para permanecer com sua lotação na COFIS.

A alteração de lotação do servidor ocorreu após o mesmo ter sido um dos responsáveis pela elaboração de parecer técnico apontando graves falhas na vistoria realizada no RioZoo, e conduzir investigação sobre maus tratos das 18 girafas que foram importadas para o Brasil da África do Sul. O caso exige apuração estritamente técnica, sem qualquer tipo de interferência que venha a prejudicar o bem-estar dos animais¹.

O servidor é integrante do Grupo Especial de Fiscalização – GEF e possui vasta experiência na condução de operações de fiscalização, atestada pelo seu histórico profissional e pela sua formação complementar.

A ASCEMA lembra que alteração de lotação e remoções, apesar de poderem ocorrer dentro da discricionariedade da administração pública, não podem ser utilizadas como forma de punir ou dificultar o trabalho do poder público no trato de questões ambientais. Esses dispositivos devem sempre ser utilizados com o objetivo de otimizar o trabalho do Estado, atendendo aos princípios da administração pública, sobretudo os da impessoalidade e da eficiência. A alteração da lotação de servidores sem seguir esses princípios caracteriza desvio de finalidade, que pode se desdobrar em atos de improbidade administrativa.

¹ Relembre o caso em
<https://bit.ly/3FVajiD>
<http://glo.bo/3wyTLIP>
<http://glo.bo/3lhbfiEi>

Portanto, os princípios da Constituição de 1988 exigem que a direção do IBAMA discuta com o servidor a melhor forma de resolução dos problemas eventualmente identificados sem que seja tomada qualquer medida administrativa de alteração de lotação à revelia, uma vez que tal medida pode prejudicar o rendimento do servidor, podendo vir a afetar sua saúde e também prejudicando o bom andamento do serviço público e o convívio no espaço de trabalho.

Brasília, 17 de maio de 2022.

DIRETORIA EXECUTIVA

ASCEMA NACIONAL